



PORTARIA CRP-MA N.º 021/2025, de 25 de setembro de 2025

Ementa: Dispõe sobre a extinção da Comissão Psicologia Organizacional e do Trabalho (CPOT) e dá outras providências.

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA (22ª Região), com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.766/1971 e nos termos do art. 37, § 5º, do Regimento Interno do CRP-MA (Resolução CFP nº 005/2022);

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno deste Regional em relação aos critérios de criação e funcionamento das Comissões Temáticas desta Regional;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação na 3ª Reunião Extraordinária de 2025 do IV Plenário na data de 13/09/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a Comissão Psicologia Organizacional e do Trabalho (CPOT), a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Com a extinção da Comissão Psicologia Organizacional e do Trabalho (CPOT), ficam os seus integrantes destituídos dos poderes que lhe foram conferidos no ato de sua constituição, a saber:

- I Danielle Monteiro Sanches Oliveira CRP22/01036
- II Carla Vaz dos Santos Ribeiro CRP22/00289





- II Denise Bessa Leda CRP22/00076
- IV Lucidalva Pinheiro Araújo CRP22/01793
- V Nathaja Falcão de Oliveira CRP22/00583
- VI Cleaide Ataide Lima Assunção CRP 22/04705

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição, revogando a Portaria CRP/MA nº 037/2022. Registre-se. Cumpra-se.

São Luís, 25 de setembro de 2025.

KIRIA KARINE LINS MARTINS

Conselheira Secretária do CRP - MA

NELMA PEREIRA DA SILVA

Conselheira Presidente do CRP - MA